



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 09/2026 - Publicação em 23/02/2026

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 380/2026 - RE/IFRN

20 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000939.2026-66, de 19 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Nota nº 00011/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 20 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ AILTON JERÔNIMO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Matrícula Siape nº 1858208, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 23424.002584.2023-77, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 937/2025-RE/IFRN, de 25 de abril de 2025.

II - DESIGNAR a servidora LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA , Matrícula Siape nº 2052491, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mencionada no item I.

III - ATUALIZAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 23424.002584.2023-77.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
2052491	Livia Cristina dos Santos Silva	Presidente
1673381	Rita de Cássia Rocha	Membro
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Membro

IV – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

V - REVOGAR a Portaria nº 937/2025 - RE/IFRN, de 25 de abril de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 20/02/2026 15:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1030952

Código de Autenticação: ccc0bd560b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 391/2026 - RE/IFRN

20 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000937.2026-77, de 19 de fevereiro de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Nota nº 00011/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 20 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ AILTON JERONIMO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Matrícula Siape nº 1858208, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 23421.000644.2025-17, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2185/2025-RE/IFRN, de 6 de outubro de 2025.

II - DESIGNAR a servidora RAISSA FERNANDES DE MELO , Matrícula Siape nº 3009533 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mencionada no item I.

III - ATUALIZAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 23421.000644.2025-17.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1659674	ErasmO José Pereira de Oliveira	Presidente
1884338	Raissa Fernandes de Melo	Membro
1577771	Fabiana Teixeira Marcelino	Membro

IV – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

V - REVOGAR a Portaria nº 2185/2025 - RE/IFRN, de 6 de outubro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor** - CD0001 - RE, em 20/02/2026 16:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1030853

Código de Autenticação: f1dccec66

